



CÂMARA MUNICIPAL DE POCRANE

RUA SABARÁ, 80 CENTRO - POCRANE/MG

- TEL: 33-3316-1310 - CEP: 36.960-000 -

- ESTADO DE MINAS GERAIS-

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 01/2026

Decreta luto oficial no âmbito do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Pocrane/MG pelo falecimento da jovem Evellyn de Araújo Vieira.

A Vereadora Marcia Vargas de Faria, Presidente da Câmara Municipal de Pocrane/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o falecimento de Evellyn de Araújo Vieira, e seu parentesco com a Vereadora **Marta Lopes Vieira do Nascimento**, membra ativa desta Casa Legislativa.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo de Pocrane, em razão do falecimento da jovem Evellyn de Araújo Vieira.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de Março de 2026.

Marcia Vargas de Faria

Presidente